



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

TEMPORADA DE PRÊMIOS LANGUIRU

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.014369/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.

Endereço: TRES DE OUTUBRO Número: 120 Bairro: LANGUIRU Município: TEUTONIA UF: RS CEP:95890-000

CNPJ/MF nº: 89.774.160/0001-00

1.2 - Aderentes:

Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: CEL NONO CENTENO Número: 1184 Complemento: COMPLEMENTO A Bairro: AVENIDA Município: SAO LOURENCO DO SUL UF: RS CEP:96170-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0091-58 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: ARTHUR PILZ Número: 320 Bairro: LANGUIRU Município: TEUTONIA UF: RS CEP:95890-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0087-71 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: BR-386 Número: S/N Complemento: KM 346 TERREOSHOPPING LAJEADO LUC 257 - A Bairro: SAO CRISTOVAO Município: LAJEADO UF: RS CEP:95913-176

CNPJ/MF nº:89.774.160/0083-48 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: BR-386 Número: S/N Complemento: KM 346 TERREOSHOPPING LAJEADO LUC 502 Bairro: SAO CRISTOVAO Município: LAJEADO UF: RS CEP:95913-176

CNPJ/MF nº:89.774.160/0082-67 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: LEOPOLDO KLEPKER Número: 861 Bairro: ALESGUT Município: TEUTONIA UF: RS CEP:95890-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0078-80 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: GUILHERME SCHNEIDER SOBRINHO Número: 775 Bairro: CANABARRO Município: TEUTONIA UF: RS CEP:95890-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0059-18 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: PEDRO SCHNEIDER Número: 102 Bairro: LANGUIRU Município: TEUTONIA UF: RS CEP:95890-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0049-46 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: INDEPENDENCIA Número: 1062 Bairro: CENTRO Município: POCO DAS ANTAS UF: RS CEP:95740-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0053-22 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: BR 386 - RODOVIA GOV. LEONEL BRIZOLA Número: KM 352 Bairro: BAIRRO PINHEIROS Município: ESTRELA UF: RS CEP:95880-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0026-50 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: RUA ARTHUR PILZ Número: 414 Bairro: LANGUIRU Município: TEUTONIA UF: RS CEP:95890-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0019-20 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: JACOB HELLMANN FILHO Número: 279 Bairro: CENTRO Município: BOM RETIRO DO SUL UF: RS CEP:95870-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0021-45 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: ARTHUR PILZ Número: 565 Complemento: SALA 1 Bairro: LANGUIRU Município: TEUTONIA UF: RS CEP:95890-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0024-98 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: TIRADENTES Número: 630 Bairro: CANABARRO Município: TEUTONIA UF: RS CEP:95890-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0023-07 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: JOAO LINO BRAUN Número: 747 Complemento: SALA 02 Bairro: BOA UNIAO Município: ESTRELA UF: RS CEP:95880-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0076-19 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: SAO JOSE Número: 365 Bairro: CENTRO Município: CRUZEIRO DO SUL UF: RS CEP:95930-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0071-04 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: PROFESSOR HENRIQUE DRIEMEIER Número: S/N Bairro: CAMINHOS Município: WESTFALIA UF: RS CEP:95893-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0038-93 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: DR. JOAO CARLOS MACHADO Número: 917 Bairro: CENTRO Município: ARROIO DO MEIO UF: RS CEP:95940-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0045-12 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: SAO JOSE Número: 293 Bairro: CENTRO Município: ARROIO DO MEIO UF: RS CEP:95940-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0069-90 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: SALGADO FILHO Número: 378 Bairro: CANABARRO Município: TEUTONIA UF: RS CEP:95890-000

CNPJ/MF nº:89.774.160/0068-09 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: SANTOS

DUMONT Número: 515 Bairro: LANGUIRU Município: TEUTONIA UF: RS CEP:95890-000
CNPJ/MF nº:89.774.160/0025-79 Razão Social:COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.Endereço: RSC 287 KM 80
Número: 4000 Bairro: BEM-FEITA Município: VENANCIO AIRES UF: RS CEP:95800-000
CNPJ/MF nº:89.774.160/0072-95

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
06/08/2021 a 17/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
06/08/2021 a 17/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Todo o cliente, que fizer compras de mercadorias junto aos estabelecimentos participantes da promoção pertencentes a Cooperativa Languiru Ltda., a cada R\$ 100,00 (cem reais), mediante cupom/nota fiscal, terá direito, GRATUITAMENTE, a um (01) "Cupom Eletrônico" desde que obedeça a todas as regras do presente regulamento. A participação será possível tanto para clientes/participantes PESSOAS FÍSICAS quanto JURÍDICAS; exceto para a unidade específica do estabelecimento Fábrica de Rações (CNPJ nº 89.774.160/0026-50), onde a Campanha só será válida para compras de PESSOAS FÍSICAS.

Para receber o referido "Cupom Eletrônico" terá o cliente/participante, que efetuar ou atualizar cadastro prévio/único, com seus dados pessoais nos terminais do sistema eletrônico da Campanha, localizados em todos os pontos de venda.

a)No cadastro, além de dados pessoais básicos, será perguntado ao participante: 1) se aceita as regras da promoção (condição básica para participar). 2) se aceita receber informações da empresa via e-mail ou whatsapp. a.1) Aceitar as Regras (1ª pergunta) é condição básica para participar. Ao marcar "não", não serão emitidos cupons, sendo que esta opção uma vez marcada não poderá ser alterada de "sim" para "não", até o final da promoção.

a.2) Responder "não" na segunda pergunta (se deseja receber informações), não impede a participação!

Toda vez que o cliente desejar emitir seus cupons para concorrer: deverá: 1) de posse de seu cupom/nota fiscal dirigir-se até os terminais eletrônicos da promoção (localizados nos estabelecimentos participantes); 2) inserir nos referidos terminais seu CPF/CNPJ, acessando assim seu cadastro prévio/único; 3) realizar o registro do cupom/nota fiscal através do Qr Code/identificador das compras, à ser creditado para fins de somatório do valores; 4) após finalizado esse registro será gerado a cada R\$ 100,00 (cem reais) 01 (um) "Cupom Eletrônico"; excetuadas as compras com medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados (conforme art. 10, do decreto 70951/72). 5) responder na tela a pergunta da promoção, indicando a resposta que deseja que seja impressa na cautela, necessitando realizar esta opção uma única vez (na primeira emissão de cupons), ficando a sua resposta armazenada para as próximas emissões; 6) após impresso o "Cupom Eletrônico" deverá o cliente/participante conferir se o cupom foi impresso com a resposta correta conforme sua escolha e indicação no cadastro inicial; 7) após conferencia, e estando o cupom correto este deverá ser depositado junto as urnas específicas da campanha denominada "TEMPORADA DE PRÊMIOS LANGUIRU";

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

"Qual a Cooperativa que é a melhor opção para suas compras, tanto no campo, quanto na cidade?"

()Languiru ()Outro

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 24/09/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/08/2021 00:00 a 24/09/2021 12:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 386, NÚMERO: 2839 COMPLEMENTO: KM 346, TERREO SHOPPING LAJEADO, LUC 502 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95913-176

LOCAL DA APURAÇÃO: SUPERMERCADO LANGUIRU - SHOPPING LAJEADO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º Prêmio - Motocicleta Biz, Marca: Honda, Ano Fab/Modelo: 2021/2021.	10.500,00	10.500,00	1
1	2º Vale- Compras Languiru.	2.500,00	2.500,00	2
1	3º Prêmio - Vale-Compras Languiru	1.000,00	1.000,00	3

DATA: 12/11/2021 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/08/2021 00:00 a 12/11/2021 12:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Arthur Pilz NÚMERO: 320 BAIRRO: LANGUIRU

MUNICÍPIO: Teutônia UF: RS CEP: 95890-000

LOCAL DA APURAÇÃO: AGROCENTER MAQUINAS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º Prêmio - Motocicleta Twister (CB 250F, Chassi:9C2MC4400MR012261). MARCA: HONDA, ANO FAB/MOD: 2021/2021	18.500,00	18.500,00	1
1	2º Prêmio - Vale-Compras Languiru	2.500,00	2.500,00	2
1	3º Prêmio - Vale Compras Languiru	1.800,00	1.800,00	3

DATA: 17/12/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/08/2021 00:00 a 17/12/2021 12:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Santos Dumont, NÚMERO: 515 BAIRRO: Languiru

MUNICÍPIO: Teutônia UF: RS CEP: 95890-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Languiru

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º Prêmio - Automóvel CIVIC LX 2021	113.684,00	113.684,00	1
1	2º Prêmio - Vale Compras Languiru	3.600,00	3.600,00	2
1	3º Prêmio - Vale Compras Languiru	3.000,00	3.000,00	3

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
9	157.084,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração será efetuada, ao vivo. O primeiro sorteio que ocorrerá no dia 24 de setembro de 2021, às 20 horas, junto ao Supermercado Languiru do Shopping, situado na Rodovia BR 386, bairro São Cristovão, Lajeado/RS, terá a seguinte forma de apuração: 1) o primeiro cupom a ser retirado corresponderá ao 3º prêmio; 2) o segundo cupom a ser retirado então corresponderá ao 2º prêmio; 3) o terceiro cupom a ser retirado corresponderá ao 1º prêmio. Os cupons contemplados durante o 1º sorteio não retornarão à urna durante a edição em que foram sorteados, retornando somente para os sorteios subsequentes (2º e 3º sorteios).

Para o segundo sorteio, que ocorrerá no dia 12 de novembro de 2021, às 19 horas, junto a loja Agrocenter Máquinas, localizada na Rua Arthur Pilz, 320, Bairro Languiru- Teutônia/RS, todos os cupons participam da apuração, inclusive os já contemplados no primeiro sorteio, conforme reza o dispositivo no artigo 3º da Portaria/MF 41, de 19/02/2008, sendo assim informamos que a empresa promotora faz cópia do cupom contemplado, retornando o original para a urna, guardando-se a cópia para a prestação de contas do processo. Os cupons contemplados durante o 2º sorteio não retornarão à urna durante a edição que foram sorteados, retornando somente para o sorteio subsequente (3º sorteio). O segundo sorteio terá a seguinte forma de apuração. 1) o primeiro cupom a ser retirado corresponderá ao 3º prêmio; 2) o segundo cupom a ser retirado corresponderá ao 2º prêmio; 3) e o terceiro corresponderá ao 1º prêmio.

O terceiro sorteio, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2021, às 20 horas, junto ao Supermercado Languiru, situado na Rua Santos Dumont, Bairro Languiru – Teutônia/RS, terá seguinte forma de apuração: 1) o 1º primeiro cupom sorteado corresponderá ao 3º prêmio; 2) assim sucessivamente até o primeiro prêmio que será o 3º cupom sorteado.

Todos os sorteios, cujas datas e locais estão definidos prévia e formalmente, serão acompanhados por firma de auditoria independente.

Cada cupom sorteado será conferido no ato e não estando de acordo com o regulamento, será descartado e novo cupom será sorteado.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Resposta marcada errada; Resposta não marcada; Ter sido preenchido por pessoa jurídica no caso de compras efetuadas junto a Fábrica de Rações; não ter finalizado o registro/cadastro de forma correta junto aos terminais; Cupom não estar na urna até às 12 horas do dia do sorteio, e outros quesitos conflitantes com as regras deste sorteio.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os contemplados serão notificados pela Cooperativa nos endereços que constarem nos respectivos cupons, e a divulgação do resultado será através dos veículos de comunicação locais e regionais, site e revista da Cooperativa Languiru, e redes sociais dos supermercados da Cooperativa Languiru. Além destes, o contemplado será comunicado por telefone, pela Cooperativa Languiru.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega dos prêmios terá como local o Supermercado de Languiru, localizado na Rua Santos Dumont, 515, Bairro Languiru, Teutônia/RS, e serão entregues no prazo máximo de 30 dias, contados da data da apuração, sem nenhum ônus para os contemplados. Os prêmios vales-compras serão entregues por meio de recibo de entrega assinado pelo os contemplados. Os prêmios Vale Languiru, dão direito ao sorteado gastar nas unidades de Agrocenter, Supermercados, Fabrica de Rações e Postos de Combustíveis por meio de instrumento de crédito (cartão pré-pago, etc.).

De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias. Entrega dos prêmios/As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcadas pela promotora.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Registra-se a premiação:

Prêmios primeira apuração – 24/09/2021

1º Prêmio – Motocicleta Biz – 10.500,00

2º Prêmio – Vale Languiru- 2.500,00

3º Prêmio – Vale Languiru – 1.000,00

Total: R\$ 14.000,00

Prêmios Segunda apuração: 13/11/2021

1º Prêmio – Motocicleta Twister – 18.500,00

2º Prêmio – Vale Compras Languiru – 2.500,00

3º Prêmio – Vale Compras Languiru – 1.800,00

Total: R\$ 22.800,00

Prêmios terceira apuração: 17/12/2021

1º Prêmio - Honda Civic – 113.684,00

2º Prêmio – Vale Languiru – 3.600,00

3º Prêmio – Vale Languiru – 3.000,00

Total: R\$ 120.284,00

Total geral dos prêmios: R\$ 157.084,00

A entrega dos prêmios terá como local a filial localizada na Rua Santos Dumont, nº515, Bairro Languiru, Teutônia, RS.

Registra-se que os prêmios vales-compras serão entregues por meio de carta-compromisso.

Os concorrentes contemplados da promoção permitirão a utilização do seu nome, filmagem e fotografias, para divulgação da promoção e do resultado do sorteio, sem qualquer ônus para a empresa promotora durante um ano após a apuração da promoção comercial.

Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção e que impossibilitem a verificação de sua autenticidade.

O participante poderá concorrer com quantos cupons obtiver pela compra.

Como o cadastro inicial é auto declaratório, para fins de entrega do prêmio, independentemente do nome, nome social ou apelido Registrado no cupom, utilizar-se-á como critério para definição do prêmio, o número do CPF.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de

cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta , em 04/08/2021 às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador TRN.FPM.ZGL